



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO n.º 161 – de 16 de dezembro de 2004.

### Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 5º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

#### **0200 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### *0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais*

###### 0433200052.005 – Parcerias Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
<u>0442200022.003 – Manutenção dos Serviços de Assessoria</u>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300,00

#### **0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### *0301 – Divisão de Administração*

###### 0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.300,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.600,00

##### *0302 – Divisão de Recursos Humanos*

###### 0433100062.008 – Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas	R\$	38.000,00
3.1.90.03 – Pensões	R\$	4.700,00
<u>0433300062.007 – Recursos Humanos</u>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.800,00

##### *0303 – Divisão de Material e Patrimônio*

###### 0412400072.009 – Material e Patrimônio

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100,00
----------------------------------	-----	--------

##### *0304 – Divisão de Licitações e Contratos*

###### 0412400052.010 – Serviços de Licitações e Contratos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.100,00
---	-----	----------

##### *0305 – Divisão de planejamento*

###### 0412100032.011 – Coordenação de Projetos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00

#### **0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

##### *0401 – Divisão de Administração Financeira*

###### 0412300082.012 – Coordenação Financeira

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800,00
---	-----	--------



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Telefax (0\*46) 242-1122 / 242-1331  
85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Rua Santos Dumont, 3883  
Chopinzinho  
Paraná

Decreto n.º 161/2004

## 0402 – Divisão de Contabilidade

### 0412400092.013 – Contabilidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.700,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	500,00

## 0403 – Divisão de Tesouraria

### 0412300102.014 – Tesouraria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	600,00

## 0404 – Divisão de Cadastro e Tributação

### 0412900112.015 – Cadastro e Tributação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100,00

## 0405 – Divisão de Fiscalização

### 0412500122.016 – Fiscalização

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800,00
---	-----	--------

## 0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

### 0501 – Divisão de Viação

#### 2678200132.017 – Serviços Rodoviários

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.100,00
---	-----	----------

## 0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### 0601 – Divisão de Serviços Públicos

#### 0412700172.019 – Serviços Públicos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.700,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.700,00

## 0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0701 – Divisão de Educação

#### 1236500182.022 – Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	38.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	9.500,00

### 0702 – Fundef

#### 1236100192.026 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	160.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	34.000,00

#### 1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.800,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00

### 0704 – Divisão de Esportes

#### 2781100232.030 – Esportes

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	1.300,00

## 0800 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 0801 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços

#### 2266100262.032 – Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.800,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	400,00



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefone (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 161/2004

## 0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

### 0901 – Divisão de Agricultura e Pecuária

#### 2060100342.033 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.100,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	300,00

## 1000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### 1001 – Fundo Municipal de Saúde

#### 1030100302.036 – Manutenção da Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	190.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	17.500,00
1030400302.037 – Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.300,00

## 1100 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1101 – Fundo Municipal de Assistência Social

#### 0824400292.038 – Serviços de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de dezembro de 2004.

ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de dezembro de 2004.

*Publicado no Tribunal do Juiz  
nº 062 de 23/12/04 p.m. 06*